Id:073857888FED78F1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM/PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ARLINDO BORGES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI,** em favor de **LUÍS PEDRO DA SILVA SANTOS, CPF N° 071.136.313-71**, o valor a ser pago será de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais bruto mensal), mais o valor de 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) referente ao complemento do piso salarial da enfermagem, que é regulamenta pela Lei nº 14.434/2022, que instituiu o piso, e pela Lei nº 14.581/2023, sendo o valor mensal de R$ 5.350,00 (Cinco mil trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais), com base no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021

Ribeiro Gonçalves (PI), 19 de janeiro de 2026

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:13B5C8C3D9C77911

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 009/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM/PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ARLINDO BORGES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, CPF/MF Nº 007.142.093-25,** no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) salário bruto mensal, mais o valor de R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), referente ao complemento do piso salarial da enfermagem que é regulamentada pela Lei nº 14.434/2022, que instituiu o piso, e pela Lei nº 14.581/2023, sendo o valor mensal de R$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) e totalizando o valor de R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 19 de janeiro de 2026

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:167C53B494DB790F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.
CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA, CPF/MF Nº 007.142.093-25, ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO, 1037, BAIRRO VILA NOVA, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENFERMAGEM/PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ARLINDO BORGES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: ICMS/ ISS /RECURSOS FEDERAIS 17004-6, 22209 / E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 DE JUNHO 2026
PAGAMENTO: VALOR: O VALOR A SER PAGO SERÁ DE R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) SALÁRIO BRUTO MENSAL, MAIS O VALOR DE R$ 1.750,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) REFERENTE AO COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, QUE É REGULAMENTADO PELA LEI Nº 14.434/2022, QUE INSTITUIU O PISO, E PELA LEI Nº 14.581/2023, SENDO O VALOR MENSAL R$ 5.350,00 (CINCO MIL TRÊZENTOS E CINQUENTA REAIS) E TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 32.100,00 (TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS).
DATA: 19 DE JANEIRO DE 2026.

Id:0471CC97D4D974D6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.728.240/0001-93
Rua: Landri Sales, Nº340, Centro, Ribeiro Gonçalves/PI
CEP: 64.865–000 Fone: (0xx89) 3567 – 1394
Email:prefeituraribeiro@uol.com.br

PORTARIA Nº 111/2026 **07 DE JANEIRO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA OZANA MARTINS DA SILVA AO CARGO DE ASSISTENTE I, *DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA* DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO DO PIAUÍ, AGAMENON PINHEIRO FRANCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com os Anexos I e II da Lei nº 556/2021, Lei nº 616/2024.

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos de auxiliares diretos do Prefeito para o regular exercício dos órgãos da administração pública municipal para fiel cumprimento de suas atribuições, competências, deveres e responsabilidades,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **OZANA MARTINS DA SILVA**, brasileira, casada, inscrita no CPF, sob o nº 114.329.549-89, residente e domiciliada na Rua Serra Vermelha Alta, s/n, Bairro Serra Vermelha, nesta cidade de Ribeiro Gonçalves – Pi ao cargo de **ASSISTENTE I,** *da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania* do Município de Ribeiro Gonçalves, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves, PI, 07 de Janeiro de 2026.

AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300 Assinado de forma digital por AGAMENON PINHEIRO FRANCO:13280619300

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal